

PORTARIA PREVDB Nº 041/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 006/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:
APOSENTAR, voluntariamente por idade a senhora **MARIA HELENA SÁ CARDOSO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** sob a matrícula 608, referência salarial **quadro lanexo I da Lei Municipal nº 1.204/15**, admitida através de concurso público, com fundamentos no **art. 40 § 1º III "b" da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais calculados na forma da **média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 103-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos (parcela única).....	R\$954,00
--------------------------------	-----------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2018.

Duas Barras, 11 de setembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____